



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.230/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria-Geral, na Controladoria-Geral na, Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.130.090,56 (doze milhões, cento e trinta mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria-Geral, na Controladoria-Geral, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.130.090,56 (doze milhões, cento e trinta mil, noventa reais e cinquenta e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00 - F. 0028 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$400,00

02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0043 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$30.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0044 - Obrigações Patronais.....R\$7.000,00

02.01.02.02.062.0003.0005 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

3.3.90.32.00 - F. 0081 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$200.000,00

02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL

3.1.90.16.00 - F. 0084 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.1.91.13.00 - F. 0085 - Obrigações Patronais.....	R\$46.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL	
3.1.90.11.00 - F. 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$5.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0103 - Obrigações Patronais.....	R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0105 - Obrigações Patronais.....	R\$10.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS	
3.1.90.13.00 - F. 0116 - Obrigações Patronais.....	R\$6.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00 - F. 0168 - Obrigações Patronais.....	R\$6.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
3.1.91.13.00 - F. 0228 - Obrigações Patronais.....	R\$6.000,00
02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	
3.1.90.11.00 - F. 0238 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$30.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0241 - Obrigações Patronais.....	R\$3.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS	
3.1.90.11.00 - F. 0261 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$25.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	
3.1.90.11.00 - F. 0281 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$8.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0284 - Obrigações Patronais.....	R\$8.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3.1.91.13.00 - F. 0340 - Obrigações Patronais.....	R\$35.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.91.13.00 - F. 0476 - Obrigações Patronais.....	R\$38.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.91.13.00 - F. 0546 - Obrigações Patronais.....	R\$100.000,00
02.07.01.12.331.0002.2454 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)	
3.3.90.49.00 - F. 0595 - Auxílio-Transporte.....	R\$26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00 - F. 0637 - Auxílio-alimentação.....R\$65.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0638 - Auxílio-Transporte.....R\$60.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 - F. 0662 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$500.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.91.13.00 - F. 0682 - Obrigações Patronais.....R\$800.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0688 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$2.000.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0689 - Obrigações Patronais.....R\$80.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0691 - Obrigações Patronais.....R\$400.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0694 - Auxílio-alimentação.....R\$140.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0695 - Auxílio-Transporte.....R\$50.000,00

02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0697 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$120.000,00

02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0705 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$480.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0708 - Obrigações Patronais.....R\$52.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.1.91.13.00 - F. 0716 - Obrigações Patronais.....R\$10.000,00

02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.90.11.00 - F. 0768 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$19.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0769 - Obrigações Patronais.....R\$15.000,00

02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.91.13.00 - F. 0810 - Obrigações Patronais.....R\$9.000,00

02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS

3.1.90.11.00 - F. 0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- 02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13.00 - F. 0862 - Obrigações Patronais.....R\$40.000,00
- 02.11.02.04.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.1.90.16.00 - F. 0905 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$12.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0906 - Obrigações Patronais.....R\$18.000,00
- 02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS
3.1.91.13.00 - F. 0917 - Obrigações Patronais.....R\$18.000,00
- 02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$55.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1010 - Indenizações e Restituições.....R\$593.690,56
- 02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1052 - Material de Consumo.....R\$119.000,00
- 02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.30.00 - F. 1068 - Material de Consumo.....R\$100.000,00
- 02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1094 - Material de Consumo.....R\$100.000,00
- 02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1113 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$4.296.000,00
- 02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.91.00 - F. 1134 - Sentenças Judiciais.....R\$200.000,00
- 02.13.01.10.331.0002.2878 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)
3.3.90.46.00 - F. 1161 - Auxílio-alimentação.....R\$330.000,00
- 02.13.01.10.331.0002.2879 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1162 - Auxílio-Transporte.....R\$225.000,00
- 03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.3.90.14.00 - F. 1213 - Diárias Pessoal Civil.....R\$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1217 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$25.000,00
- 03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.1.90.03.00 - F. 1225 - Pensões do RPPS e do Militar.....R\$400.000,00

03.01.01.09.272.0022.0013 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00 - F. 1229 - Obrigações Tributárias e ContributivasR\$150.000,00

Total.....R\$12.130.090,56

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS

3.1.90.11.00 - F. 0115 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$100.000,00

02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - F. 0130 - Obras e Instalações.....R\$150.000,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0136 - Obras e Instalações.....R\$282.000,00

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações.....R\$956.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0143 - Aquisição de Imóveis.....R\$400.000,00

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO

4.4.90.61.00 - F. 0146 - Aquisição de Imóveis.....R\$50.000,00

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0167 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$313.000,00

02.02.02.04.122.0002.2176 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS

3.3.90.36.00 - F. 0186 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$15.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0337 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$300.000,00

02.05.01.26.781.0012.2333 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO

4.4.90.51.00 - F. 0467 - Obras e Instalações.....R\$28.400,00

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.00 - F. 0473 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$200.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- 3.3.90.39.00 - F. 0613 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$1.000.000,00
- 02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0645 - Obras e Instalações.....R\$1.000.000,00
- 02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00 - F. 0861 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$740.000,00
- 02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00 - F. 0899 - Obras e Instalações.....R\$100.000,00
- 02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0972 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$100.000,00
- 02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0998 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$300.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1003 - Material de Consumo.....R\$37.000,00
- 02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1022 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$500.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1025 - Obrigações Patronais.....R\$150.000,00
- 02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações.....R\$2.819.000,00
- 02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1075 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
.....R\$1.000.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1088 - Equipamentos e Material PermanenteR\$593.690,56
- 02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1130 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit a
R\$400.000,00
- 02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 1163 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$18.000,00
- 03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1204 - Aquisição de Imóveis.....R\$178.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.99 - F. 1233 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
.....R\$400.000,00

Total.....R\$12.130.090,56

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de novembro de 2016.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Oliveira Castelo
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
(Interino)

Walon Delano Campos de Castro
Secretário Municipal de Governo

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador - Geral do Município